INDICAÇÃO Nº 04501/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à instalação de ondulação transversal (lombada) na Rua: Calil Baruque s/n, defronte ao salão de Catequese “Monsenhor José Boteon”, Vila Aparecida.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a construção de ondulação transversal (lombada), em conformidade com o disposto na Resolução nº 39/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou a instalação de outros dispositivos redutores de velocidade na Rua: na Rua: Calil Baruque s/n, defronte ao salão de Catequese “Monsenhor José Boteon”, Vila Aparecida., neste município.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos moradores locais, a referida via pública possui histórico de acidentes, alguns deles com vítimas fatais.

Mesmo sendo o limite de velocidade para a mencionada via estipulado em 40 km/h, alguns motoristas imprudentes trafegam nesta em velocidades muito superiores, principalmente no final do período vespertino.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de agosto de 2013.

**Felipe Sanches**

-vereador-